

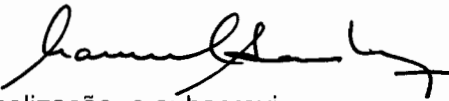
## EDITAL N.º I/240677/17/CMP

**Fernando Paulo Ribeiro de Sousa, Diretor Municipal da Presidência**, torna público, ao abrigo da competência delegada nos termos do n.º 18 do ponto 1 da Ordem de Serviço n.º I/158492/14/CMP, que, em reunião do Executivo Municipal de 4 de julho de 2017, a Câmara Municipal do Porto (CMP) deliberou dar início ao procedimento administrativo de elaboração do regulamento “Taxa Turística do Porto”, que terá por objeto a criação da Taxa Turística na Cidade do Porto e a definição do seu âmbito de aplicação, determinando a abertura de um período de 15 dias úteis para a constituição de interessados, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo.

Assim, no prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente Edital no Boletim Municipal, todos os interessados poderão apresentar contributos para a elaboração do projeto de regulamento “Taxa Turística do Porto”.

Quaisquer questões, pronúncias ou sugestões devem ser apresentadas por escrito, através do menu “Fale Connosco” (Sugestão >>Âmbito: Cidadania e Associativismo/ Assunto: Discussão Pública) disponível no Balcão de Atendimento Virtual (<http://balcaovirtual.cm-porto.pt>), ou junto do Gabinete do Município, sito Praça General Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto (todos os dias úteis, das 9h00 às 17h00).

Para constar e produzir os efeitos legais se mandou lavrar este Edital, que vai ser afixado no Gabinete do Município, publicado no sítio da CMP na Internet (<http://www.cm-porto.pt>) e no Balcão de Atendimento Virtual.

Eu,  , Vereador do Pelouro do Comércio, Turismo e Fiscalização, o subscrevi.

Porto, Paços do Município, 26 de julho de 2017.

O Diretor Municipal da Presidência

  
(Fernando Paulo Sousa)